



6ª - 28/03/2012

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DOZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores Hortênsia do Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho e Rogério António Pinto, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o senhor vereador Vicente Manuel Gião Roque, por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E DIVERSOS
- B) PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO PIER DA REBOLA

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA CONDESSA DE VALENÇAS”
- B) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA...FAZENDAS DO CORTIÇO”
- C) MONTEMOR PEDRA À PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPECTIVAS INFRA - ESTRUTURAS URBANAS”
- D) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) PROPOSTA DE APOIO TÉCNICO DAM
- B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEICULO PESADO – AUTOCARRO
- C) PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA ENSEMBLE MONTEMOR
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE
- C) PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO – INAUGURAÇÃO DO QUARTEL

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ 250000 €

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA / NUNO MANUEL VALADAS REBOCHO E CLÁUDIA CRISTINA VALADAS REBOCHO

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº 27 DE 21.12.11, Nº 1 DE 18.01.12, Nº 2 DE 01.02.12 E Nº 4 DE 29.2.2012

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Falecimento do Sr. João Machado

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Machado, que ocorreu no passado dia 22 do corrente.

Trata-se de um resistente antifascista que lutou pela democracia, liberdade e desenvolvimento do concelho de Montemor-o-Novo.

Por motivos políticos, foi preso 5 vezes, cumprindo num total de mais de 10 anos de prisão, onde foi torturado e estando mesmo 10 meses incontactável.

O senhor Presidente lembrou que a Câmara Municipal lhe atribuiu a Medalha de Honra – “Liberdade, Progresso e Justiça Social”.

A terminar o senhor Presidente disse que esteve presente no funeral, onde apresentou condolências em nome do município.

Manifestação

Sob a presente epígrafe interveio novamente o senhor Presidente para transmitir que foi convocada pela ANAFRE, uma manifestação para o dia 31 de Março, para manifestar o desacordo pela extinção de freguesias.

O senhor Presidente deu conhecimento de uma deliberação oriunda da Delegação Distrital de Évora – da Anafre, do seguinte teor:

As Freguesias, independentemente da sua área geográfica, de distâncias entre si ou do número de habitantes que tenham em cada momento ou fase de existência, integram a estrutura administrativa, jurídica e política do estado são órgãos legítimos e autónomos de Poder emanados do voto e da letra constitucional e com história, memória e especificidades que se perdem no tempo.

As Freguesias, não sendo como é reconhecido, um peso financeiro com significado, quer na despesa pública, quer para a dívida nacional, devem ser, tal como os municípios, entidades a preservar e arredadas de intervenções marginais impostas, (desestabilizadoras e assim, absolutamente dispensáveis), contribuindo para a estabilidade e unidade do País.

A versão da designada reforma administrativa, plasmada na proposta de lei 44 de 2012, aprovada na Assembleia da República em 2 de Março de 2012, mantém intactos os objetivos de extinguir freguesias que constavam no Documento verde.

A delegação Distrital de Évora da Anafre, em face da anunciada obrigatoriedade de pronúncia em sede das Câmaras e Assembleia Municipais e nas Assembleias de Freguesia nos próximos noventa dias, após publicação da lei da Assembleia da república, decide:

- a) Manter a posição contra a extinção de freguesias;*
- b) Continuar as ações que visam o esclarecimento das populações sobre o impacto da extinção das freguesias;*
- c) Apelar a que, nas Câmaras e assembleias Municipais, em caso de agendamento da discussão, estas recusem ser cúmplices da extinção de freguesias nos seus Concelhos;*
- d) Defender que a realidade e número de freguesias existentes em cada Concelho do Distrito estão em conformidade com as necessidades das populações;*
- e) Marcar uma forte presença e participação no Encontro Nacional de eleitos das freguesias no dia 10 de Março em Lisboa, promovido pela Anafre;*

